



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI Nº 048/2005

Súmula: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a **Agência de Fomento do Paraná S/A**, operação de crédito até o limite de R\$. 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único – O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão as normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes Projetos:

- 1)- Aquisição de Equipamentos Rodoviários
- 2)- Elaboração do Plano Diretor.
- 3) Pavimentação de vias urbanas;

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão regular

Em, 05/12/2005

Protocolo N.º 2288
Ivaiporã, 28 de 11 de 2005
Al

Em 05/12/2005 foi retornado
de falta pelo Presidente
a pedido do Ser. Edivaldo
A. montanheri.

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 12/12/2005

Ata(s) n.º 2288

por unanimidade

Al

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 15/12/2005

Ata(s) n.º 2289

por unanimidade

Al

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 16/12/2005

Ata(s) n.º 2290

por unanimidade

Al



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

4) Reurbanização de vias urbanas

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

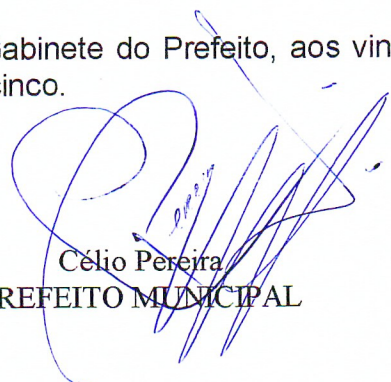
Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 354

LECTURE 1

1.1. Introduction

1.2. The Hamiltonian

1.3. The Lagrangian

1.4. The Action

1.5. The Principle of Least Action

1.6. The Euler-Lagrange Equations

1.7. The Hamiltonian Formalism

1.8. The Poisson Bracket

1.9. The Canonical Transformation

1.10. The Hamiltonian and the Poisson Bracket

1.11. The Hamiltonian and the Poisson Bracket

1.12. The Hamiltonian and the Poisson Bracket

1.13. The Hamiltonian and the Poisson Bracket

1.14. The Hamiltonian and the Poisson Bracket



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

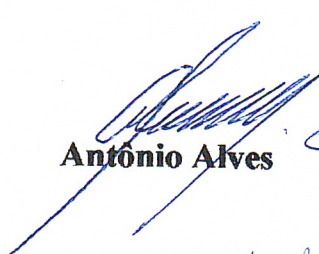
PROJETO DE LEI N. 48/2005

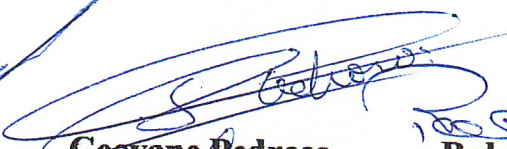
Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A.

PARECER :

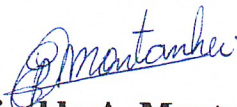
As Comissões Permanentes, acima mencionadas, em conjunto, examinando o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

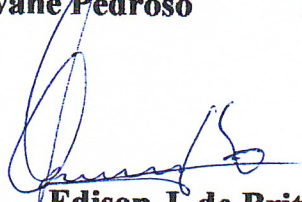
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

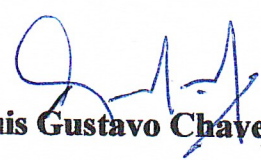

Antônio Alves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo A. Montanheri


Edison J. de Brito


Luis Gustavo Chaves

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 14/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2005, às 08:30 horas a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 43/2005 - do Executivo - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2006.

2- Emenda Modificativa nº 03/2005- Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei n. 44/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº 048/2005- Do Poder Executivo- Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A

5 - Projeto de Lei nº 49/2005 - do Poder Executivo - Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ivaiporã - APMI.

6 - Projeto de Lei n. 50/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 51/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Presidente

Antônio Alves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Cientes:

Edison José de Brito

Lourdes J. de Assunção Mancia

Ademar Soares de Souza
1º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

